

EDITAL ESPECÍFICO - DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL
Edital Geral 028/2021 – ingresso no 1º semestre de 2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa:

2.1.1. Área de Concentração: **Manejo Florestal**: 06 (seis) vagas

Linhas de Pesquisa	Professores Orientadores	Vaga(S)
Geomática Aplicada à Ciências Florestais	Rudiney Soares Pereira	06
	Fernando Coelho Eugenio	
Hidrologia, Erosão, Manejo e Gestão de Bacias Hidrográficas	Fabricio Jaques Sutili	
	Maria Angélica O. Linton	

2.1.2. Área de Concentração: **Silvicultura**: 15 (quinze) vagas

Linhas de Pesquisa	Professores Orientadores	Vaga(S)
Ecologia, Solos e Nutrição de Florestas	Jose Miguel Reichert	15
	Ana Paula Rovedder	
	Mauro Valdir Schumacher	
Sementes, Mudas e Formação de Florestas	Dilson Antonio Bisognin	
	Antônio Carlos Ferreira da Silva	
	Luciane Almeri Tabaldi	
Proteção Florestal	Marlove Fátima Muniz	
Caracterização de Florestas e de Ecossistemas Associados	João Marcelo de Oliveira	
	Liliana Essi	

2.1.3. Área de Concentração: **Tecnologia de Produtos Florestais** 02 (duas) vagas

Linhas de Pesquisa	Professores Orientadores	Vaga(S)
Processos de Transformação e Industrialização de Produtos Florestais	Cristiane Pedrazzi	02
	Darci Alberto Gatto	

2.2. Candidatos: O processo seletivo destina-se a candidatos brasileiros ou estrangeiros com formação em Engenharia Florestal, Engenharia Industrial Madeireira e áreas afins, exclusivamente para nível de Bacharelado. Poderão, também, fazer parte do corpo discente engenheiros portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes as áreas afins à Ciência Florestal no Brasil.

2.2.1. Os profissionais de áreas afins deverão comprovar, por documentação legal, o exercício profissional em Ciências Florestais por período superior a dois anos. Para fins de comprovação de atuação em Ciências Florestais não será considerado como comprovante a publicação de trabalhos científicos em periódicos e apresentação de trabalhos em eventos.

2.2.2. O mesmo candidato poderá concorrer em apenas 1 (uma) Área de Concentração. Caso efetuar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – somente em formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga

3.1.2.2. Para estrangeiros: A apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.3.1. Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, a Ata de Defesa de Dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de Provável Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação;

3.1.3.1.1. O atestado de conclusão somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou a Ata de Defesa assinada pelo no momento da confirmação de vaga.

3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1. Histórico Escolar do Mestrado;

3.2.2. Curriculum vitae, modelo Lattes CNPq completo, com comprovação (somente) dos itens discriminados no Ponto 1 do Anexo 1;

3.2.2.1. O **Ponto 1 do ANEXO 1**, deve ser preenchido pelo candidato, com as quantidades de cada item.

3.2.2.2. O candidato que não apresentar pelo menos uma (01) publicação (conforme as publicações discriminadas no **Grupo A do Ponto 1 do ANEXO 1**) será desclassificado.

3.2.3. Se possuir vínculo empregatício, anexar declaração do empregador concordando com a realização do Curso;

3.2.4. Projeto de Trabalho Científico: deverá conter pelo menos: dados de identificação do autor/candidato, Área de Concentração e Linha de Pesquisa, orientador pretendido, título do projeto, introdução, justificativa, objetivo(s), hipótese(s) de pesquisa e impacto (contribuições que pode gerar para o desenvolvimento para o setor florestal).

3.2.4.1. O Projeto de Trabalho Científico **não** deverá ter citações bibliográficas;

3.2.4.2. O Projeto de Trabalho Científico deverá ser apresentado em no máximo três páginas;

3.2.4.3. Projeto de Trabalho Científico deve ser de autoria do candidato e não deve estar relacionado a projetos institucionais, pois o objetivo é avaliar a capacidade técnica científica do candidato.

3.3. O candidato deverá indicar o seu endereço eletrônico no **ANEXO 1** para receber o localizador da sala virtual onde será realizada a prova de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica.

4. O candidato deverá providenciar computador com web câmera e som para a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica;

4.1. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, via web;

5. Os documentos devem ser inseridos no sistema de inscrição, em formato PDF, na ordem que estão listados neste edital e no Anexo 1, no período de inscrição (03 de janeiro de 2022, até as 12 horas do dia 14 de janeiro de 2022).

6. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail ppgef@ufsm.br.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: será realizada em duas fases.

7.1. Primeira Fase: Será eliminatória e consistirá na análise da documentação constante no **item 3** – “Da Documentação Necessária à análise do candidato”, do presente Edital, conforme o **ANEXO 1** - Ponto 1);

7.1.1. Ponto 1 (peso cinco): resultado da análise do **Curriculum Vitae**. A nota do Ponto 1: Curriculum Vitae de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:

7.1.1.1. Para cada grupo, sequenciam-se os candidatos da Área de Concentração na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos examinadores;

7.1.1.2. Os valores de referência obtidos para cada grupo corresponderão ao valor do peso para fins de cálculo da nota do(s) candidato(s) em cada grupo, a partir das pontuações obtidas, por regra de três simples;

7.1.2. Ponto 2 (peso quatro): análise do Projeto de Trabalho Científico, cujos pontos a serem avaliados são:

7.1.2.1. Adequação com a linha de pesquisa;

7.1.2.2. Contextualização em âmbito nacional com a área de concentração e linha de pesquisa;

7.1.2.3. Obediência à norma e qualidade técnico-científica;

7.1.2.4. Clareza e coerência das ideias apresentadas no Projeto;

7.1.2.5. Pertinência da(s) hipótese(s) apresentada(s);

7.1.2.6. Correção ortográfica e gramatical;

7.1.2.7. Caracterização do impacto do Projeto.

7.1.3. Ponto 3 (peso um): média global das disciplinas do Curso de Mestrado.

7.2. A nota mínima para classificação do candidato para a segunda fase é 6,0 (seis).

7.3. A situação dos candidatos inscritos na Primeira Fase e dos selecionados à Segunda Fase será divulgado no dia 03 de fevereiro de 2022, em listagem na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/>.

7.4. A situação dos candidatos inscritos na Primeira Fase e dos selecionados à Segunda Fase, após reconsideração, será divulgado no **dia 04 de fevereiro de 2022**, em listagem na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/>

7.5. Segunda Fase: A prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica:

7.5.1. A prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, será realizada no período de **07 a 10 de fevereiro de 2022** para os candidatos selecionados à Segunda Fase.

7.5.2. O horário da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, será divulgado no dia 04 de fevereiro de 2022, na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/>.

7.5.3. O tempo máximo de duração da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica é de trinta minutos;

7.5.4. Os pontos a serem avaliados:

7.5.4.1. Interesse e motivação despertados;

7.5.4.2. Uso adequado de termos técnicos;

7.5.4.3. Domínio do assunto;

7.5.4.4. Objetividade e comunicabilidade;

7.5.4.5. Coerência entre a Trajetória Acadêmica e o Projeto de Trabalho Científico.

7.5.4.6. Enquadramento no Tempo.

7.6. A situação dos candidatos selecionados na Segunda Fase, após a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico será divulgada no dia **11 de fevereiro de 2022**, em listagem na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/>.

7.7. A situação dos candidatos selecionados na Segunda Fase, após a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico, **após reconsideração**, será divulgada no dia **14 de fevereiro de 2022**, em listagem na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/>

8. A nota mínima para a classificação do candidato é 7,0 (sete).

9. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelo seguinte critério: nota da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica mais alta.

10. Dos pedidos de reconsideração: O prazo para o pedido de reconsideração para o resultado de qualquer etapa é de 24 (vinte e quatro) horas a partir de sua publicação.

10.1. O pedido de reconsideração, **devidamente fundamentado e assinado pelo candidato**, deverá ser enviado em arquivo digital, em formato PDF, via e-mail para o endereço ppgef@ufsm.br.

11. Dos Pedidos de Recurso

Pedidos de recurso ao resultado final divulgado pela PRPGP deverão ser solicitados ao Colegiado pelo e-mail ppgef@ufsm.br, com o assunto Recurso ao “**Edital Especifico Doutorado PPGEF – Edital Geral 028/2021**” e “nome do candidato”, **até dia 21 de fevereiro de 2022**.

12. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO

ETAPA	DATAS
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção (conforme item 3.1 do presente Edital)	27/01/2021
1ª etapa: avaliação de currículo, histórico escolar e projeto de trabalho científico	De 28/01/2022 a 03/02/2022
Divulgação prévia das notas da 1ª etapa	03/02/2022
Período para reconsideração	03/02/2022 a 04/02/2022
Divulgação das notas da 1ª etapa, após reconsideração	04/02/2022
Divulgação do horário da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica	04/02/2022

2ª etapa: prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica	07/02/2022 a 10/02/2022
Divulgação prévia das notas da 2ª etapa	11/02/2022
Período para reconsideração	11/02/2022 a 12/02/2022
Divulgação das notas da 2ª etapa, após reconsideração	14/02/2022

Jorge Antonio de Farias
Coordenador

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL
SELEÇÃO DOUTORADO 2022 - I

ANEXO 1

Critérios e Pesos Avaliação

I- IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: _____

Área/Linha: _____

Professor orientador pretendido: _____

Endereço Eletrônico (e-mail) para comunicação sobre a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica:

II- SELEÇÃO – AVALIAÇÃO

1) PONTO 1: Curriculum Vitae (Valor 5)

Grupo		Quantidades	Exclusivo Comissão	Peso
A	Produção Técnico-Científica em Área afim (Peso 4)			
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (A ₁ , A ₂ e B ₁)			3,0
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (B ₂ , B ₃ , B ₄ e B ₅)			1,0
	Ministrante de Cursos, Seminários, Palestras (20 horas = 01 ponto; Máximo 10 pontos)			1,2
	Trabalhos em Congressos e Simpósios na íntegra (limite 15 trabalhos/resumos)			0,5
	Bancas examinadoras			0,4

Exclusivo da Comissão

2) PONTO 2: Projeto de Trabalho Científico (VALOR 4) (Pontuar de 00 a 10)

NOTA DO PONTO 2

3) PONTO 3: Histórico Escolar (Média Global) (VALOR 1)

NOTA DO PONTO 3

NOTA FASE 1 (PONTOS 1 + 2 + 3)

4) PONTO 4: PROVA ACADÊMICA DE DEFESAS DO PROJETO DE TRABALHO CIENTÍFICO (DPTC)

NOTA GERAL (Nota Fase 1 X 0,6 + DPTC X 0,4)

Santa Maria, ____/____/2022

COMISSÃO:

NUP: 23081.104994/2021-18

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
12	Minuta de edital de pós-graduação (134.111)	Edital Doutorado Eng Florestal _ 2021 1 Retificado.pdf

Assinaturas

10/12/2021 10:39:19

JORGE ANTONIO DE FARIAS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

03.10.08.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em ENGENHARIA FLORESTAL - CPPGEF

Código Verificador: 1050178

Código CRC: 21dcf6a

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

